



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 21/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de uso do caminhão Ford cargo/furgão, placa IXT-2591, modelo 2017, para a indústria e o comércio do município de Liberato Salzano.

Justificativa:

A presente Indicação tem o objetivo de atender às necessidades da indústria e do comércio local, promovendo o fortalecimento das atividades econômicas no município de Liberato Salzano. Sabemos que o transporte de insumos e mercadorias é essencial para o funcionamento e crescimento das empresas, mas muitas vezes representa um custo elevado para os pequenos e médios empresários.

Dessa forma, a concessão do caminhão a título de empréstimo, permitirá às empresas locais o transporte de seus produtos com maior eficiência e menor custo operacional. Com isso, busca-se incentivar a produção local, facilitar a logística de mercadorias e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

É importante constar no Projeto de Lei que somente poderão utilizar o caminhão as empresas que estiverem em dia com suas obrigações fiscais perante a tesouraria do município, e que as empresas deverão arcar com as despesas de diária, alimentação e hospedagem do motorista, caso necessário, além de pedágios e combustível utilizado durante a viagem.

Também se faz necessário estabelecer critérios para o uso do caminhão, indico que seja feita a inscrição formalmente junto a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio com antecedência mínima de 10 dias.

Esta iniciativa busca apoiar o comércio e a indústria local, promovendo o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população de Liberato Salzano.

Câmara de Vereadores, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Ideno José Sperandio
Vereador – PDT